

Prefeitura Municipal de Borda da Mata
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1310/2002

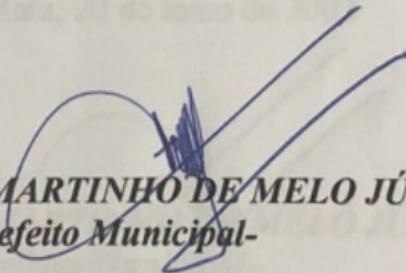
“Dá nome de Rua no bairro que menciona, e dá outras providências”

**A Câmara Municipal de Borda da Mata , Estado de Minas Gerais, aprova
e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º) – Fica denominada Rua São Francisco a antiga travessa que inicia na Travessa Capitão Cipriano de Castro e que não possui saída

Art.2º) – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação .

Borda da Mata, 10 de maio de 2002


DR. FRANCISCO MARTINHO DE MELO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -